



MUNICÍPIO DO CRATO

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 5/2011

Considerando que:

- Nos termos da alínea c), n.º 2, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao Presidente da Câmara Municipal "*Designar o funcionário que serve de oficial público para lavrar todos os contratos em que a lei preveja ou não seja exigida escritura*";
- A aposentação do Coordenador Técnico do Município do Crato, José António Correia Raposo.

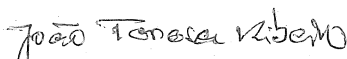
Assim determino:

Designar como oficial público do Município do Crato a Técnica Superior, Maria José Esteves Gomes da Costa.

Transmita-se a todos os serviços da autarquia e publique-se.

Crato, 29 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara


João Teresa Ribeiro